



PORTARIA Nº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO RIBEIRO**, Portadora do CPF 663.289.853-04 e do RG 1.827.581 SSP-PI, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 113/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência de Social e Cidadania** deste município.

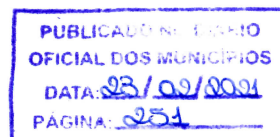
Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra
"a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO RIBEIRO**, Portadora do CPF 663.289.853-04 e do RG 1.827.581 SSP-PI, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 113/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Assistência de Social e Cidadania** deste município.

Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra
"a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA DAS DORES MELO MACHADO**, Portadora do CPF 704.643.593-68 e do RG 1.024.917 SSP-PI, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 056/1998, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** deste município.

Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
EXERCER A FUNÇÃO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO REGULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO**, portadora do CPF 025.329.973-03 e RG 2.415.378 SSP-PI, para exercer a função em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Regular na Secretaria Municipal de Educação deste município, símbolo DAM 4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra
"a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Lotar o Senhor **ROGÉRIO RODRIGUES CARVALHO**, Portador do RG 2.009.752 SSP-PI e do CPF 996.002.003-78, servidor efetivo do Cargo de Motorista, Categoria D, nomeada através da Portaria nº 129/2014, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde** deste município.

Art. 2º. – A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 (primeiro) de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 15 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal